



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 966 – Páginas 03

www.vargemgrande.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200302  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200303  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200304  
PORTARIA Nº. 190/2020

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200302

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200302 - RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 041/2020-CPL/PMVG. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, Visando a futura Contratação de Empresa para Prestar Serviços Funeral, com Fornecimento de Urnas Funerárias para atender Pessoas Carentes do Município de Vargem Grande/MA. Conforme valor registrado abaixo. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Órgão Gerenciador, e a empresa: M. DA CONCEIÇÃO RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.831.901/0001-49, BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº SRP-041/2020 e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 004/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2020. FORO: Comarca de Vargem Grande/MA. ASSINATURAS: MARIA OLENE OLIVEIRA BARROS – Secretária Municipal de Assistência Social / M. DA CONCEIÇÃO RODRIGUES - ME, representado pela Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, (Detentores do Registro de Preços).

EMPRESA: M. DA CONCEIÇÃO RODRIGUES - ME CNPJ nº 05.831.901/0001-49.

<b>FORNECEDOR:</b> M. DA CONCEIÇÃO RODRIGUES –ME CNPJ: 05.831.901/0001-49				
<b>ENDEREÇO:</b> RUA NOVA, Nº 133, CENTRO – VARGEM GRANDE/MA				
<b>REPRESENTANTE:</b> MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES CPF: 003.841.573-94				
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT.
1	Urna popular para Adultos – Urna Funerária de madeira de 1,40m à 1,90, forro TNT, sobre tampa compensada, alça parreira, com verniz, sem visor	und	90	R\$ 300,00
2	Urna popular para infantil – Urna Funerária de madeira de 60cm até 1,20, forro TNT, sobre tampa compensada, alça parreira, com verniz, sem visor	und	60	R\$ 200,00
3	Mortalha feminina – simples vestido, meia, manto.	und	60	R\$ 40,00
4	Mortalha masculina – simples calça, camisa, meia e gravata.	und	60	R\$ 40,00
5	Tanatoplaxia (conservação do corpo) para 24:00 horas	und	60	R\$ 400,00
6	Translado via terrestre em decorrência de morte natural	km	28.000	R\$ 1,50
7	Translado via terrestre em decorrência de morte de COVID-19	km	16.000	R\$ 1,50
8	Remoção do corpo dentro da área de atendimento para sepultamento em decorrência da COVID-19.	und	30	R\$ 150,00

Vargem Grande/MA, 19 de Outubro de 2020, Maria Olene Oliveira Barros – Secretária Municipal de Assistência Social.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200303

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200303 - RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 043/2020-CPL/PMVG. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço visando à Contratação de Empresa para Fornecimento de Toner destinados a Secretaria de Educação. Conforme valor registrado abaixo. PARTES: Secretaria Municipal de Educação – Órgão Gerenciador, representado pelo Sr. Raimundo Nonato da Costa, e a empresa, P R DOS SANTOS JUNIOR - EPP, CNPJ Nº 14.959.247/0001-44. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº SRP-043/2020 e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 004/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 23.10.2020. FORO: Comarca de Vargem Grande/MA. ASSINATURAS: Secretaria Municipal de Educação, representado pelo Sr. Raimundo Nonato da Costa/ P R DOS SANTOS JUNIOR - EPP, representado pelo Sr. Pedro Rodrigues dos Santos Junior. (Detentores do Registro de Preços).

Empresa: P R DOS SANTOS JUNIOR - EPP; C.N.P.J. nº 14.959.247/0001-44.

COTA EXCLUSIVA

RUA DR. NINA RODRIGUES, N.º 20, CENTRO – CEP: 65430-000 – VARGEM GRANDE/MA – CNPJ: 05.648.738/0001-83



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 966 – Páginas 03

www.vargemgrande.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	V. UNIT.
1	TINTA EPSON 544	UNID	150	R\$ 78,00
2	TONER SANSUNG 2850B	UNID	50	R\$ 87,00
3	TINTA EPSON T664	UNID	150	R\$ 78,00
4	TONER TN 3470/3472	UNID	350	R\$ 110,00
5	TONER IM550 RICOR 40K	UNID	112	R\$ 395,00
6	BOLSA COMPATÍVEL EPSON C869R PRETO 84K	UNID	20	R\$ 1.990,00
7	BOLSA COMPATÍVEL EPSON C869R COLOR 84K	UNID	15	R\$ 2.290,00
8	TONER COMPATÍVEL D201S 10K	UNID	200	R\$ 270,00
9	TONER COMPATÍVEL HP 285A	UNID	200	R\$ 60,00

COTA AMPLA				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	V. UNIT.
10	TONER IM550 RICOR 40K	UNID	338	R\$ 395,00

RAIMUNDO NONATO DA COSTA, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VARGEM GRANDE/MA, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200304

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200304 - RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 044/2020-CPL/PMVG. OBJETO: **OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço**, visando à Futuro Fornecimento de Combustíveis junto a Secretaria de Obras e Transportes do Município de Vargem Grande/MA. Conforme valor registrado abaixo. PARTES: Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Órgão Gerenciador, representado pelo Sr. Jose Sousa Barros Filho, e a empresa R. R. PORTELA - EPP, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 08.229.861/0001-58. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº SRP-044/2020 e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 004/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 23.10.2020. FORO: Comarca de Vargem Grande/MA. ASSINATURAS: José Sousa Barros Filho – Secretário Municipal de Obras e Transportes - Órgão Gerenciador e a empresa R. R. PORTELA - EPP, representada pelo Sr. Francisco Araújo Portela (Detentores do Registro de Preços).

EMPRESA: R R. PORTELA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº C.N.P.J. nº 08.229.861/0001-58

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇOS (R\$)
1	Óleo Diesel s10	155.000	Litro	4,149

VARGEM GRANDE-MA 23 DE OUTUBRO DE 2020. JOSÉ SOUSA BARROS FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

#### PORTARIA Nº. 190/2020 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Cria o Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de VARGEM GRANDE-MA, o Sr. José Carlos de Oliveira Barros no uso das atribuições que lhe conferem a lei Orgânica Municipal, dispõe o seguinte:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc. Art. 2º. O Comitê Gestor, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá as seguintes atribuições: I - estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na Lei nº 14017 de 29 de junho de 2020; II – propor e aprovar o programa de trabalho a ser desenvolvido pelo município; III – acompanhar e apoiar os trabalhos de execução dos benefícios previstos na Lei 14017 de 29 de junho de 2020; IV - discutir os resultados obtidos; e V - propor e viabilizar formas de disseminação e uso das informações geradas a partir das regras e ações necessárias à implementação dos benefícios previstos na Lei 14017 de 29 de junho de 2020. VI - desenvolver as atividades necessárias para a implantação e manutenção dos benefícios previsto na Lei 14017 de 29 de junho de 2020. Art. 3º. Integram o Comitê Gestor: I - 02(dois) representantes da Secretaria de Cultura e Turismo do município Vargem Grande/MA. LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA MORAIS FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO. II – 01(um) representante do setor jurídico municipal; LETICIA RAYANNE RIBEIRO DE AGUIAR. II – 01(um) representante da Secretaria Municipal de Finanças do município; RODRIGO MARTINS DE SOUSA. IV – 01(um) representante da Contadoria Municipal: FABIO SOUSA COSTA LEITE. V – dois representantes dentre artistas, agentes culturais, técnicos, produtores, gestores, prestadores de serviços na área cultural; NEUDSON ANTONIO COSTA PENHA. JOSCELINO DIAMANTINO PEREIRA. VI – 01 (um) representantes da Secretaria de Assistência Social. BARBARA CRISTINA DA SILVA. Art. 4º. Caberá aos titulares dos órgãos envolvidos indicar os representantes e seus substitutos, em caso de ausência daqueles. Art. 5º. Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê Gestor- e a apoiar o desenvolvimento dos trabalhos- representantes de outras secretarias do município, profissionais vinculados às secretarias



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 966 – Páginas 03

[www.vargemgrande.ma.gov.br](http://www.vargemgrande.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

estaduais e municipais de Cultura, bem como especialistas em temas e questões importantes para o desenvolvimento do trabalho. Art. 6º. Os membros do Comitê Gestor não farão jus a qualquer espécie de remuneração por sua participação neles. Art. 7º. A Secretaria de Cultura de Vargem Grande será responsável pela coordenação do Comitê Gestor, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades. Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, em 26 de Outubro de 2020. José Carlos de Oliveira Barros - Prefeito Municipal.